

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2023 – DE 04 DE AGOSTO DE 2023

*“Decreta LUTO OFICIAL em todo território Municipal em virtude do falecimento de Cleonice Dantas Gomes”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65º, inciso VI, da lei Orgânica do Município e ainda:

**CONSIDERANDO** o falecimento da ex-servidora pública municipal, a Senhora *Cleonice Dantas Gomes*, ocorrido em 04 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público Floraniense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho e seu exemplo contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º LUTO OFICIAL** no Município de Florânia, durante três dias, em virtude do falecimento da Senhora **CLEONICE DANTAS GOMES**, pelo reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados a este Município como servidora pública.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia. Em 04 de agosto de 2023.

**JOELZIA TEXEIRA DE MEDEIROS**

Prefeita em Exercício

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:20930075**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/08/2023. Edição 3091  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>